



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº. 4841/2018

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CLUBE ANTARES** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
Municipal e;
de novembro de 1980 e;

CONSIDERANDO o Artigo 101, inciso V da Lei Orgânica

CONSIDERANDO, o Artigo 1º da Lei Municipal 147 de 27

CONSIDERANDO, o relevante interesse público.

DECRETA:

Artigo 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CLUBE ANTARES**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ Nº. 26.264.149/0001-71.

Artigo 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>DOE</u>
Edição Nº	<u>125</u>
Página	<u>1</u>
Data	<u>21 / 05 / 2018</u>
Visto	<u>Amamario KP</u>